



PLANO DE TRABALHO

Emenda nº: 90/2022. Autoria: Vereador LUIS FERNANDO TORRES – PT

Objetivo: Conceder auxílio financeiro, objetivando usar aporte para a compra de alimentos e outras despesas eventuais.

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso (ASCAI)		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> (x) Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> () Cooperativa <input type="checkbox"/> () Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS		CPF: 540.856.400-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4008567382/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: AV. CORIOLANO CASTRO N.1170/ 502		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Viva na Melhor Idade	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TERMINO
	Agosto 2022	Dezembro 2022

PÚBLICO ALVO:
Idosos Residentes na Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) foi fundada em 1989 e criada com o objetivo de amparar a velhice no Município de Caçapava do Sul/ RS. A ASCAI está inserida na comunidade com características residenciais e estrutura física adequada. Promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento a idosos a partir dos 60 anos de idade, que necessitam de atendimento conforme o seu grau de complexidade, dependência física e mental e que não dispõem de condições para permanecer com a família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A instituição, atualmente, conta com uma equipe multidisciplinar de aproximadamente 21 funcionários, apresentando despesas de folha de pagamento, encargos sociais, assim como, despesas em alimentação, medicamentos, materiais e equipamentos para realização dos cuidados de enfermagem, contas de água e luz, materiais de higiene e limpeza, como também, gastos e investimentos com a manutenção do prédio da instituição.

Dessa forma, a Associação tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos, assim como, investimentos e custeios com o prédio, onde também trabalha com a valorização de seus funcionários, os quais realizam diariamente trabalho essencial e específico com conhecimento adequado para cada área.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento populacional tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência se cria uma necessidade de resposta de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de direitos humanos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação.

O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos a moradores de ambos os sexos, sendo de longa permanência e com serviços contínuos. A necessidade de cuidados básicos, preventivos e especiais com a saúde, a boa alimentação, a higiene pessoal, higiene do ambiente, além de entretenimento e lazer é o objetivo da ASCAI.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de grande importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma das formas de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria da entidade filantrópica com o poder público consegue proporcionar a diminuição dos altos custos com a manutenção e custeio do prédio, pagamento e valorização de profissionais da instituição, além de custos em geral com os moradores.

Este aporte de recursos públicos promove o amparo aos idosos acolhidos pela ASCAI, os quais necessitam de apoio e proteção.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Auxílio na compra de alimentos para os moradores da instituição.
- b) Auxílio em despesas eventuais para os usuários da ASCAI.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Organizar e manter a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pela diretoria ASCAI;
- a.2) Manter alimentação saudável e digna para os usuários da ASCAI;
- a.3) Garantir que seja realizado no mínimo de cinco a seis refeições diárias;

- b.1) Despesas eventuais a qual a emenda se refere, será paga contas de água e energia elétrica, a qual se faz extremamente necessária para os usuários da instituição;
- b.2) Garantir dignidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e mantendo condições para moradia;
- b.3) Manter o funcionamento da casa a partir das contas quitadas com o recurso financeiros.

4. METODOLOGIA

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com os moradores.

As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados, onde, os mesmos necessitam de recursos para melhor atender os moradores da instituição.

Desta forma, a ASCAI necessita manter em dia o custeio e manutenção do prédio, como, manter em dia contas de água e luz.

Conservar a rotina diária e manter uma boa alimentação aos usuários, a qual requer alto custo, desta forma o recurso financeiro será utilizado para estes fins.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de 46 (quarenta e seis) idosos de ambos os sexos. São parte desta meta, manter atendimento dos serviços de acolhimento por 24 horas por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas, mas também o acolhimento e proteção da pessoa com respeito à dignidade de sua condição.

Prevê a compra de gênero alimentício, material de limpeza e pagamento de contas de água e luz da instituição para melhor atender os usuários.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é a aquisição que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os 46 idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizados a compra de gênero alimentício, material de limpeza e pagamento de contas de água e luz, será realizado através da apresentação de prestação de contas, onde será apresentado nota fiscal, comprovantes de pagamentos e relatório das atividades desenvolvidas.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Manter serviços de acolhimento institucional aos idosos através da manutenção e custeio do prédio, mantendo contas de água e luz pagas.	1 Organizar e manter a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pela diretoria ASCAI;
	2 Manter a manutenção e custeio do prédio, mantendo o funcionamento da casa;
	3 Manter as contas de energia elétrica e água pagas.
2 Promover a qualidade de vida da pessoa idosa, adquirindo alimentos e material de limpeza, a fim de manter o atendimento dos usuários da instituição.	1 Realizar compras de alimentos e material de limpeza para os usuários da ASCAI;
	2 Garantir uma boa higienização diária do ambiente, assegurando respeito e dignidade aos moradores da instituição;
	3 Manter o setor de copa e cozinha suprindo os usuários com o preparo de refeições diárias, as quais serão preparadas com os alimentos adquiridos com o recurso financeiro.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos mantendo o custeio do prédio.	Idosos	46	Agosto 2022	Dezembro 2022
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos a partir da compra de gênero alimentício e material de limpeza	Idosos	46	Agosto 2022	Dezembro 2022

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Compra de alimentos para os moradores da instituição, assim como aquisição de material de limpeza e pagamento de contas de água e energia elétrica.	10.000,00	10.000,00
	Total=	10.000,00	10.000,00

Em anexo segue orçamentos das compras a serem realizadas as quais deverão ser adquiridos com a verba do recurso financeiro, onde também, em anexo extrato de fatura de contas de água e luz.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.

- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ () dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2022.

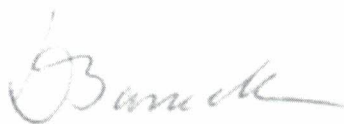
Representante Legal da OSC: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS CPF: 540.856.400-20

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 04 de julho de 2022.



DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS
CPF: 540.856.400-20
PRESIDENTE

Organização da Sociedade Civil